

Relatório e Parecer do Concelho Fiscal

Caros Irmãos:

Relatório

1. Tendo em consideração as competências e deveres que nos são conferidos pelo disposto nos artigos 43º e 44º dos Compromissos da Santa Casa, procedemos, no cumprimento do mandato que nos foi atribuído:

- a) À verificação da regularidade dos registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- b) À verificação da exatidão dos documentos de prestação de contas;
- c) À verificação da conformidade dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adotados com o Sistema de Normalização Contabilística;
- d) À apreciação do Relatório de Atividades e do Balanço e Demonstração de Resultados.

2. No desempenho das nossas funções, prevalecemo-nos dos poderes que nos são atribuídos pelo artigo 43º dos Compromissos da Santa Casa, pelo que, nomeadamente:

- a) Realizámos as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e entendidas por convenientes;
- b) Obtivemos da Mesa Administrativa e dos serviços as informações e esclarecimentos que consideramos necessários.

3. Em consequência de todo o trabalho efetuado, concluímos que:

- a) A contabilidade e todos os documentos de prestação de contas (Demonstrações Financeiras) satisfazem os requisitos legais e estatutários;
- b) Os Irmãos deverão estar cientes do facto de a Santa Casa não dispor dos meios financeiros suficientes para fazer face aos investimentos de substituição e a grandes despesas de conservação e manutenção, apenas deverá realizar as que se mostrem necessárias e imprescindíveis ao bom funcionamento da sua atividade;
- c) Devido ao elevado grau de endividamento, deve a Mesa Administrativa proceder a um rigoroso controlo de custos, que permita a médio prazo satisfazer os seus compromissos com todos os credores.

Parecer

4. Do exposto, somos de parecer que:

- a) Sejam aprovados o Relatório de Atividades e as contas do exercício de 2014 apresentados pelo Mesa Administrativa;
- b) Os resultados obtidos no exercício de 2014, no valor de 295.952,50 €, transitem para a respetiva conta de resultados transitados.

O Conselho Fiscal:

O Presidente

(Mário do Nascimento)

O Primeiro Secretário

(José Alexandre Neves Milheiro Oliveira)

O Segundo Secretário

(José Amaro Marcos)

Mirandela, 28 de Maio de 2015